



Resultados do 1.º período -Ano letivo 2020/2021-

Gabinete de Apoio ao Aluno



Oliveira de Azeméis, janeiro de 2021

Índice

	<i>Pág.</i>
Introdução	2
1. Descrição e análise de ocorrências recebidas no GAA.....	3
A. Primeiro ciclo.....	3
B. Segundo ciclo.....	3
C. Terceiro ciclo.....	5
D. Ensino secundário - Regular	8
E. Ensino profissional	9
2. Dados Gerais	11
3. Medidas aplicadas pelo GAA.....	13
4. Mediação socioeducativa.....	13
5. Arquivamentos	14
6. Outras atividades do GAA	15
Conclusões	27
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O presente relatório visa analisar e divulgar os resultados do trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio ao Aluno durante o primeiro período do ano letivo de 2020/2021.

Assim, procedeu-se ao levantamento estatístico do número de casos chegados ao GAA a partir do registo efetuado no mapa de ocorrências, por ciclo, por ano e por turma. Esta análise teve em conta a tipologia de comportamentos consignada no Código de Conduta, permitindo uma aferição mais uniformizada das problemáticas ocorridas.

De seguida, procedeu-se à identificação das estratégias adotadas pelo GAA e das medidas corretivas e sancionatórias aplicadas, decorrentes dos casos de indisciplina e/ou no âmbito da gestão de conflitos reportados.

São também referidos, no presente documento, os casos em que foi solicitada a intervenção do GAA, no sentido de estabelecer a articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sinalizando ao abrigo da Lei de Promoção e Proteção (Lei n.º147/99 de 1 de Setembro).

Dá-se ainda a conhecer as ocorrências chegadas ao GAA que foram arquivadas, por indicação do docente /autor do encaminhamento ou por ausência de participação, bem como o trabalho desenvolvido no âmbito da mediação socioeducativa.

1. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS RECEBIDAS NO GAA

De seguida, iremos apresentar uma descrição e análise das ocorrências recebidas no GAA, por ciclo de escolaridade. Além disso, apresentamos o número e a tipologia das ocorrências a partir da análise das participações. **Importa mencionar que os números aqui apresentados se reportam às participações recebidas no GAA e não ao número de alunos envolvidos nas ocorrências**, já que uma ocorrência pode envolver um ou mais alunos.

A. Primeiro Ciclo

Não foram reportadas ao Gabinete de Apoio ao Aluno participações envolvendo alunos do primeiro ciclo de escolaridade.

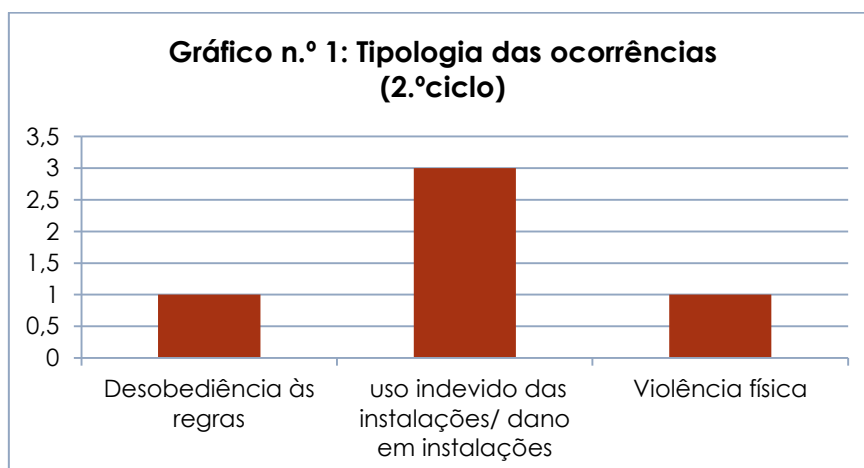
B. Segundo Ciclo

Do segundo ciclo, que compreende o 5.º e o 6.º ano de escolaridade, foram recebidas no GAA um total de 5 **participações** de ocorrência, distribuídas de seguinte modo:

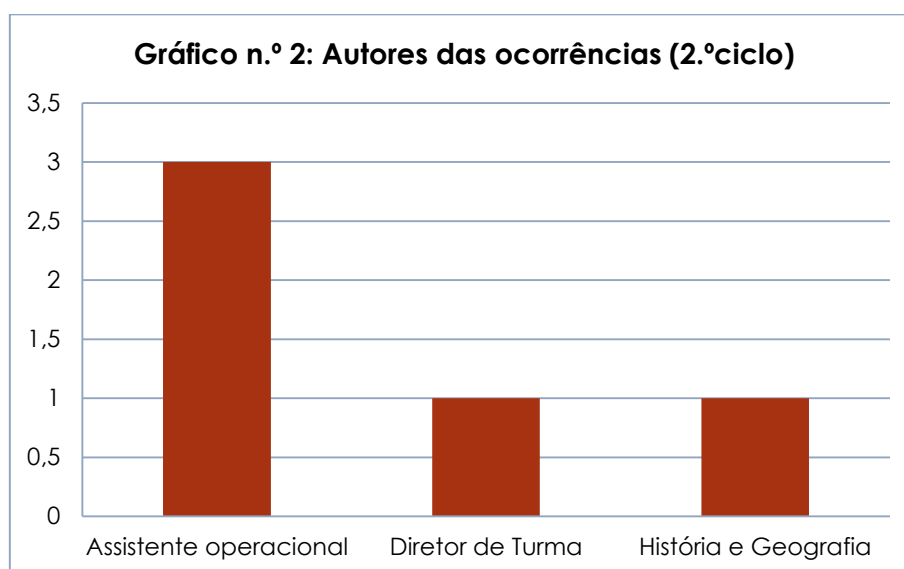
Tabela 1: Número de participações no 2.º ciclo de escolaridade

Período letivo	Ano de escolaridade	
	5.º ano	6.º ano
1.º Período	0	5

No que se refere ao tipo de ocorrência (gráfico1) verificámos que as situações mais frequentes relacionam-se com situações de uso indevido de instalações (n=3).



Quanto aos autores das participações, de acordo com o gráfico 2, podemos observar que o GAA recebeu participações disciplinares realizadas pelas assistentes operacionais, pelo diretor de turma e pelo professor de História e Geografia.



Em relação ao **quinto ano de escolaridade**, o Gabinete de Apoio ao Aluno não recebeu qualquer participação.

Do **sexto ano de escolaridade**, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu apenas **5 participações**, relativas às turmas C, D e E.

Tabela 2: Distribuição do número de participações no 6.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0
Turma B	0
Turma C	2
Turma D	1
Turma E	2

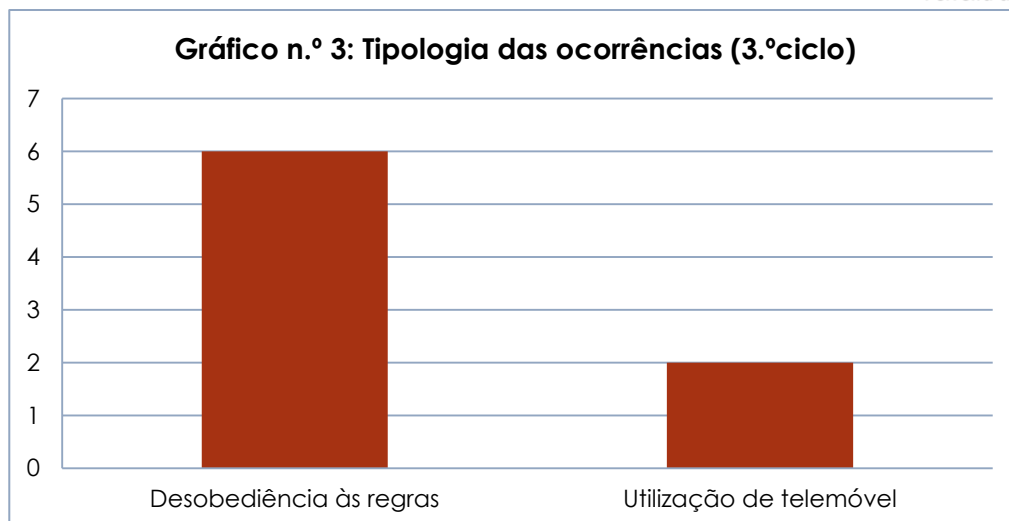
C. Terceiro Ciclo

O Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu, neste período letivo, relativamente ao terceiro ciclo de escolaridade, um total de **8 participações**, distribuídas de seguinte modo:

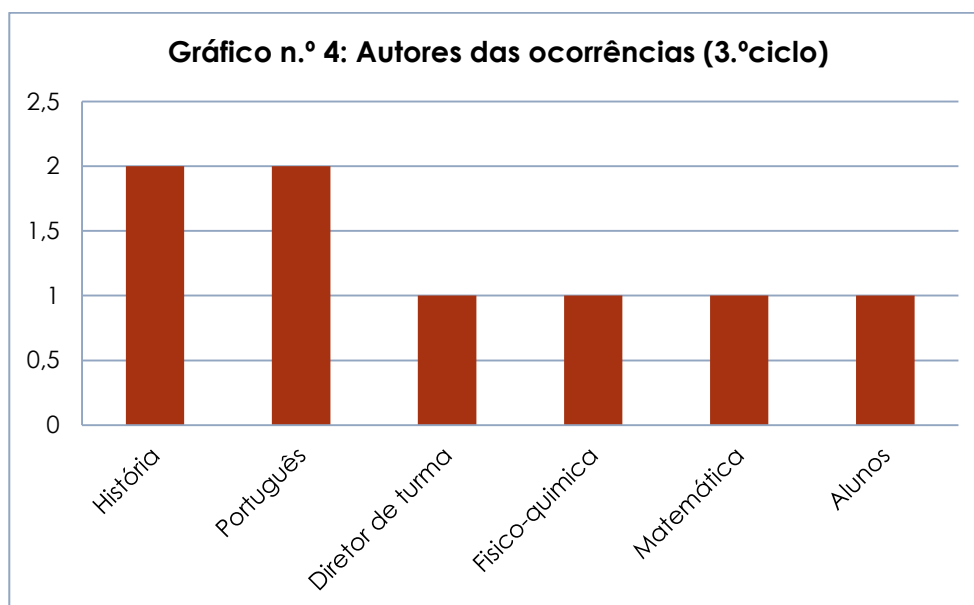
Tabela 3: Número de participações no 3.º ciclo de escolaridade por período letivo

Período letivo	Ano de escolaridade		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º Período	3	3	2

No que se refere à tipologia das ocorrências (gráfico n.º3), verificamos que as ocorrências mais frequentes relacionam-se com situações de desobediência às regras (n= 6), seguindo-se a utilização do telemóvel (n= 2).



No que respeita aos autores das participações, verificamos uma grande dispersão, embora em números pouco significativos.



Do sétimo ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **3 participações**, distribuídas de seguinte modo:

Tabela 4: Distribuição do número de participações no 7.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0
Turma B	0
Turma C	2
Turma D	0
Turma E	1

Do oitavo ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **3 participações**, distribuídas de seguinte modo:

Tabela 5: Distribuição do número de participações no 8.º ano de escolaridade)

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0
Turma B	0
Turma C	0
Turma D	1
Turma E	1
Turma F	1

Do nono ano de escolaridade, o Gabinete de Apoio ao Aluno recebeu um total de **2 participações**, distribuídas de seguinte modo:

Tabela 6: Distribuição do número de participações no 9.º ano de escolaridade

Turma	Número de participações por turma
Turma A	0

Turma B	0
Turma C	2
Turma D	0
Turma E	0

D. Ensino Secundário –Regular

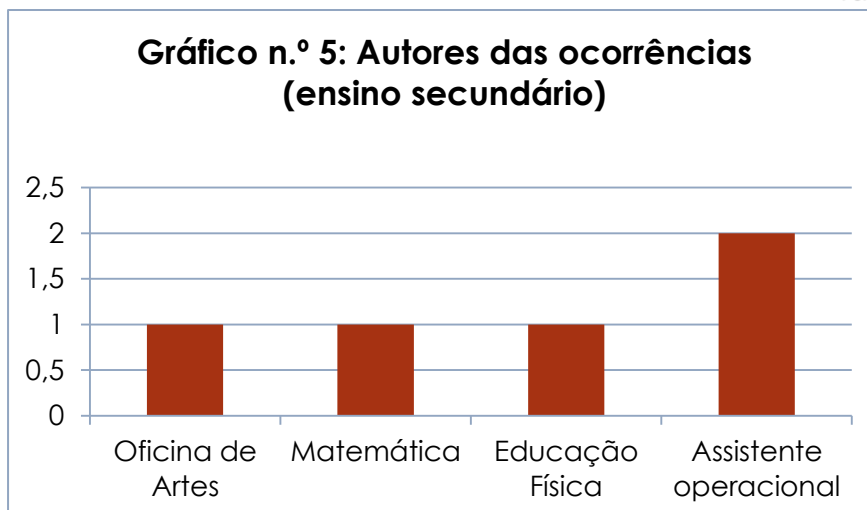
Do ensino secundário, que compreende o 10.º, 11.º e o 12.º ano de escolaridade do ensino regular, foram recebidas no GAA **5 participações** de ocorrência, distribuídas da seguinte forma:

Tabela 7: Número de participações no ensino secundário – cursos científico-humanísticos

Período letivo	Ano de escolaridade		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
1.º Período	1	1	3

No décimo segundo ano de escolaridade, as três participações recebidas no serviço referem-se às turmas E (n=2) e à turma F (N=1).

Quanto à origem das participações no ensino secundário, verificamos que 2 delas advieram das assistentes operacionais e as restantes dos docentes das disciplinas de Oficina de Artes, Matemática e Educação Física.



Estas participações relacionam-se com situações de desobediência às regras (n= 4) e utilização de telemóvel (n=1).

E. Ensino Secundário - Profissional

O ensino profissional no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro compreende as seguintes ofertas de formação:

- Técnico de Design (TD) -1.º, 2.º e 3.º ano.
- Técnico de Gestão (TG) -1.º, 2.º e 3.º ano
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI) -1.º, 2.º e 3.º ano.
- Técnico de Apoio à Infância (TAI) - 2.º e 3.º ano
- Técnico de Ação Educativa (TAE)- 1.º ano

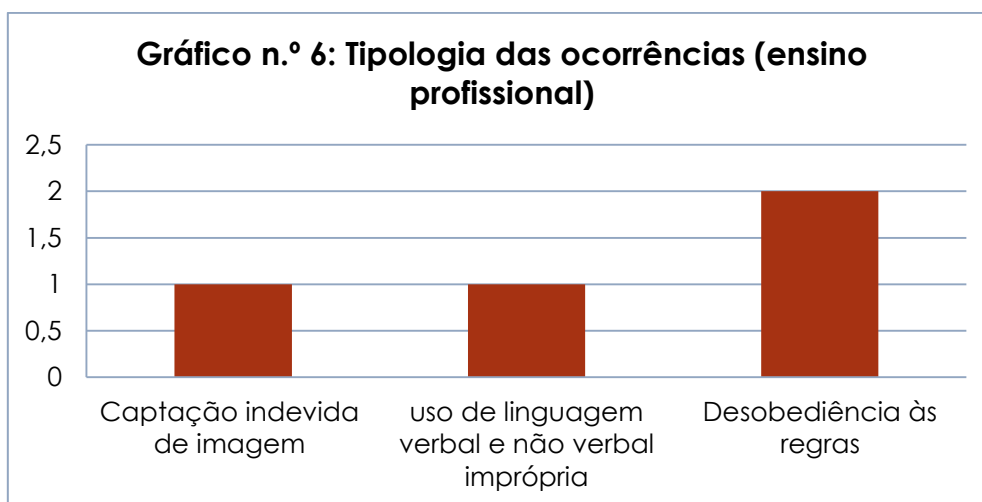
No total, durante o primeiro período letivo, foram recebidas **4 participações** envolvendo alunos do ensino profissional, do curso de técnico de gestão e programação de sistemas informáticos (TGPSI). As participações recebidas no GAA tiveram a seguinte proveniência:

Tabela 8: Tipologia e distribuição de participações no Ensino Profissional

Curso	Ano de escolaridade	Número de participações	Totais
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (TGPSI)	1.º ano	3	4
	2.º ano	0	
	3.º ano	1	

Não foram recebidas quaisquer participações referentes aos restantes cursos.

No que se refere à tipologia mais frequente, de acordo com a observação do gráfico n.º 6, encontramos uma diversidade de situações, nomeadamente: captação e divulgação indevida de imagem, uso de linguagem verbal e não-verbal inadequada e desobediência às regras.



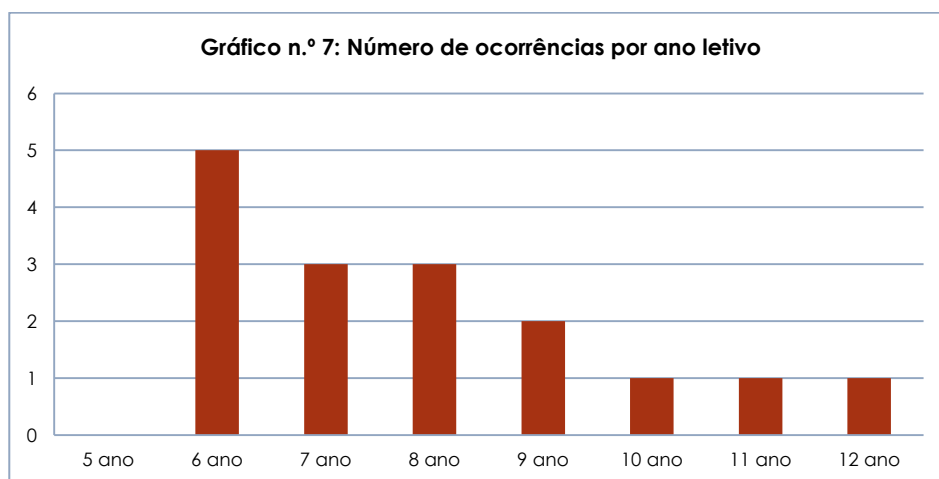
2. DADOS GERAIS

Em suma, ao longo do primeiro período letivo, do ano letivo 2020/2021, o GAA recebeu um total de **22 participações disciplinares**, distribuídas da seguinte forma:

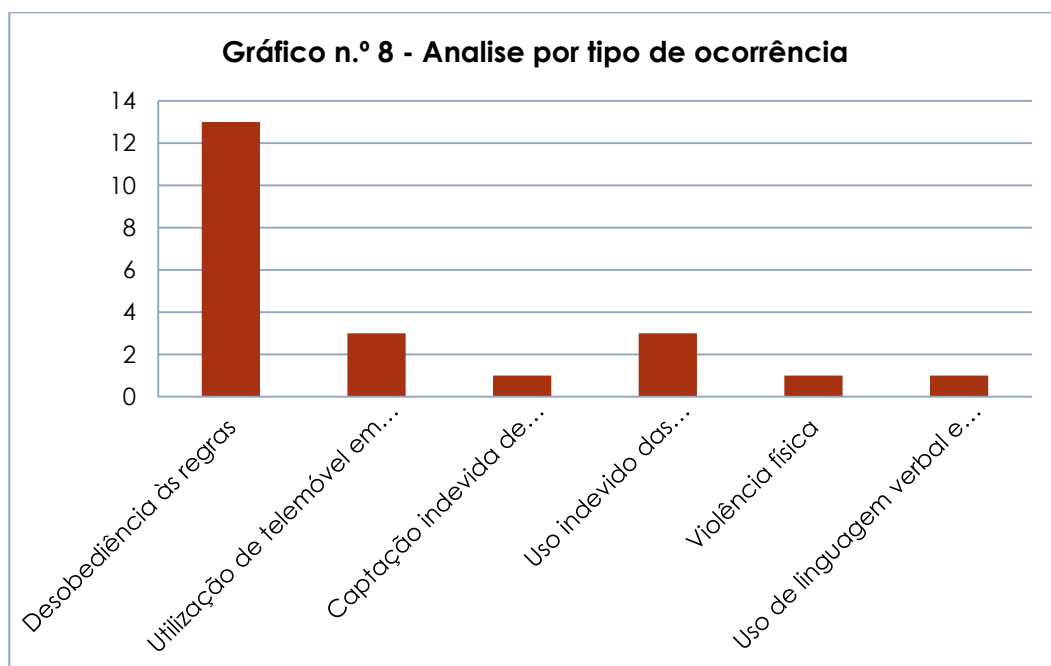
Tabela 9: Distribuição das participações por ciclo de escolaridade (ano letivo 2020/2021)

Ciclos de Escolaridade / ofertas educativas	Nº de participações
1.º Ciclo	0
2.º Ciclo	5
3.º Ciclo	8
Ensino Secundário	5
Ensino Profissional	4
Total	22

O ano letivo que registou maior número de ocorrências foi o 6.º ano de escolaridade, tal como verificado após breve análise do gráfico n.7.



Quanto à tipologia das participações disciplinares, verificamos através da exposição do gráfico n.º8 que a situação disciplinar mais frequente relaciona-se com desobediência às regras (n=13).



3. MEDIDAS APLICADAS PELO GAA

No primeiro período letivo (2020/2021), foram propostas pelo GAA um total de **4 medidas disciplinares**, das quais **1** foi **corretiva** e **3** foram **sancionatórias**, de acordo com o consignado nos artigos 26º e 28º da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro.

- **Medidas Corretivas:**
 - Atividades de integração – 1

- **Medidas Sancionatórias:**
 - Repreensão Registada – 2
 - Suspensão (2 dias) - 1

4. MEDIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA

A mediação socioeducativa, no Gabinete de Apoio ao Aluno, teve como principal objetivo a criação de pontes sólidas entre a escola, família e comunidade, tendo em consideração o pleno desenvolvimento dos nossos alunos. Assim, pretendemos através desta metodologia:

- Incentivar a colaboração dos Encarregados de Educação no processo educativo dos alunos;
- Facilitar a comunicação entre a escola e a família;
- Promover a capacitação familiar;
- Realizar um levantamento de necessidades dos alunos e das famílias e proceder ao encaminhamento para respostas na Comunidade,

nomeadamente no âmbito da ação social, prevenção e atendimento a jovens com comportamentos desviantes, segurança e justiça, etc.

- Prevenir comportamentos de indisciplina;

Ao longo deste período letivo, o GAA fez intervenção, segundo os pressupostos da mediação socioeducativa, junto de mais de **55 alunos** e/ou suas famílias.

A mediação socioeducativa integra-se ainda no âmbito da aplicação da **Lei n.º147/99 de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)** dado que cabe ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, enquanto entidade com competência em matéria de infância e juventude, uma ação de prevenção e atuação primária e secundária, antes da sinalização à CPCJ. **Assim, neste âmbito, cabe ao GAA:**

- Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e perigo;
- Implementar estratégias de intervenção necessárias e adequadas à diminuição ou erradicação dos fatores de risco;
- Acompanhar a criança, jovem e respetiva família em execução de plano de intervenção;
- Executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela comissão de proteção ou pelo tribunal, de que sejam incumbidas, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial.

5. ARQUIVAMENTOS

Ao longo do presente período letivo foram arquivadas **7 participações**. A grande maioria dos arquivamentos deve-se à ausência de envio ao GAA das respetivas participações de ocorrência.

6. OUTRAS ATIVIDADES DO GAA

6.1. Ações de Sensibilização

6.1.1. Programa de Sensibilização “Escola + feliz”

Esta intervenção destinou-se às turmas de 5.º, 6.º, 7.º e 10.º ano de escolaridade e surge da identificação de necessidades contempladas nos Programas de Recuperação e Consolidação de Aprendizagens (PRCA) das turmas destes anos de escolaridade.

De uma forma global, nos PRCA’s foi considerada necessária uma intervenção centrada no relacionamento interpessoal, com especial incidência em temáticas tais como o respeito por si, pelos outros e pelo contexto.

Assim, tendo em atenção que esta intervenção teve início em outubro, também foi feita uma sensibilização e referência a efemérides tais como o Dia da Não-Violência (2 de outubro), o Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro), o Dia Mundial da Resolução de Conflitos (15 de outubro) e o Dia Mundial do Combate ao Bullying (20 de outubro).

Este programa denominou-se “Escola + feliz”, pois pretendia constituir-se como uma abordagem globalizante e integrada de uma Escola que pretende o bem-estar integral dos seus alunos, apostando na promoção de competências de ajustamento socioemocional.

Objetivo geral:

- Promoção de competências de Relacionamento Interpessoal dos alunos dos seguintes anos de escolaridades: 5.º, 6.º, 7.º e 10.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento de competências de autorregulação emocional e social;
- Promover a capacidade de resolução de problemas;
- Estimular a capacidade de empatia e comunicação assertiva;
- Desenvolver uma atitude relacional pautada pelo respeito, cortesia e ética pessoal e social;
- Sensibilizar os alunos para o respeito de documentos orientadores da ética e relacionamento escolar (Estatuto do Aluno, Regulamento Interno e Código de Conduta) e para as consequências do seu incumprimento.

Principais Metodologias:

- Reunião/ contacto presencial com os alunos, em sessões de duração aproximada de 45 minutos, predominantemente na aula lecionada pelo Diretor de Turma ou na disciplina de Cidadania;
- Recurso ao diálogo e debate com os alunos para exploração e reflexão dos temas em análise;
- Recurso a simulação, ensaio de papéis, chuva de ideias, etc.

6.1.2. Sensibilização sobre competências de autorregulação (turma do 6.ºE e 6.ºD)

Esta intervenção ocorreu em novembro e pretendeu promover nos alunos, através de reflexão e diálogo, estratégias de autorregulação escolar e comportamental.

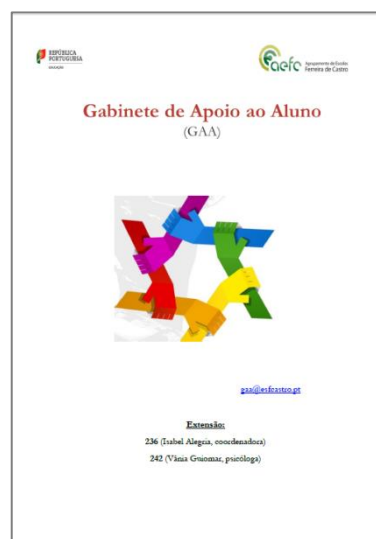
Assim, foi abordado o conceito de autorregulação e as suas dimensões, relacionando-o com o envolvimento escolar. Foi ainda tratado um conjunto diversificado de estratégias com vista à promoção do sucesso escolar e bem-estar pessoal.

6.1.3. Sessões de apresentação do GAA aos alunos do 5.º ano de escolaridade

Durante as primeiras semanas de aulas do primeiro período letivo, foram realizadas sessões de apresentação do serviço, com recurso ao diálogo e exposição de conteúdos.



6.2. Criação de materiais

No primeiro período letivo, à semelhança dos anos letivos anteriores, a equipa elaborou um **manual de procedimentos para docentes**, distribuídos em papel para todos os professores da Escola-Sede e igualmente distribuídos em suporte digital. Este breve manual de procedimentos contém informação relevante acerca do funcionamento do Gabinete de Apoio ao Aluno e da aplicação dos procedimentos de ação disciplinar.



Também foram criados alguns **materiais de divulgação do gabinete** e entregues aos alunos de 5.º ano de escolaridade nas sessões de apresentação aos alunos.

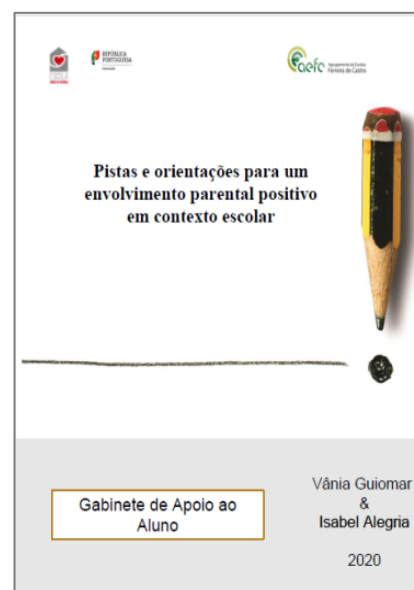


Atribuições do GAA	Onde se situa o GAA ?	Quais as áreas de intervenção do GAA?
<p>O gabinete de apoio ao aluno (GAA) pretende através da sua ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Promover condições psicopedagógicas que contribuam para o bem-estar e sucesso escolar dos alunos; ⇒ Diminuir e prevenir situações de risco; ⇒ Promover a relação e colaboração entre família /escola / comunidade; ⇒ Apoiar toda a comunidade educativa na resolução de conflitos; ⇒ Instaurar e acompanhar a execução de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias de acordo com o Código de Conduta da escola e o Estatuto do Aluno e Ética Escolar. 	<p>Localiza-se junto ao átrio da direção, junto ao Centro Qualifica e Serviço de Psicologia e Orientação.</p>  <p>Quem pode recorrer ao GAA?</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Todos os alunos, assim como os professores, funcionários e Encarregados de Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Colaboração com a família no âmbito da mediação socioeducativa; ⇒ Promoção de competências sócioemocionais; ⇒ Promoção da ética e convivência escolar; ⇒ Resolução e mediação de conflitos; ⇒ Dinamização de Programas de Promoção de bem-estar em meio escolar; ⇒ Promoção da assiduidade escolar; ⇒ Prevenção de comportamentos de risco; ⇒ Dinamização do Programa de Mediadores entre pares. 

Tendo em consideração que o Gabinete de Apoio ao Aluno tem centrado cada vez mais a sua intervenção no âmbito da **mediação socioeducativa**, em particular na intervenção com as **famílias**, a equipa criou um guia com orientações para os pais. Neste guia de orientações, denominado “**Pistas e orientações para um envolvimento parental positivo em contexto escolar**”, o GAA pretende intervir na informação e formação parental nas seguintes **dimensões**:

- ✓ **Gestão das rotinas diárias;**
- ✓ **Gestão das obrigações escolares;**
- ✓ **Gestão da comunicação com a escola;**
- ✓ **O papel dos pais na promoção de competências de autorregulação.**

Os conteúdos contemplados no Guia são trabalhados com os pais/ Encarregados de Educação em sessão coletiva ou individualizada com o objetivo de promoção de competências parentais e do fomento de um maior envolvimento do contexto familiar na escola.



6.3 Integração na Equipa de Manuais Escolares e Colaboração com o projeto Diversão Solidária

A psicóloga do GAA, Vânia Guiomar, continua a estar integrada na Equipa de Manuais e a colaborar ativamente com o projeto Diversão Solidária, nomeadamente na angariação e distribuição de bens alimentares, identificação de necessidades socioeconómicas, entre outras.

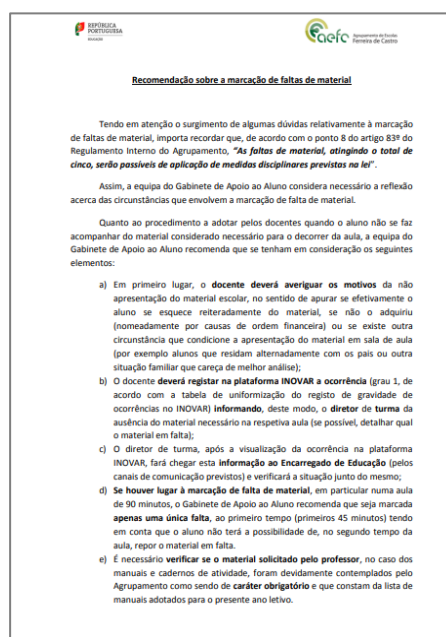
6.4 Proposta de uniformização de procedimentos face às faltas de material

A equipa do GAA, no sentido da promoção de um maior rigor e consistência face à atuação no que se refere à marcação de faltas de material, propôs a clarificação desta ação, pelo que o serviço emitiu um conjunto de recomendações neste âmbito.

Tendo em atenção o surgimento de algumas dúvidas relativamente à marcação de faltas de material, importa recordar que, de acordo com o ponto 8 do artigo 83º do Regulamento Interno do Agrupamento, **“As faltas de material, atingindo o total de cinco, serão passíveis de aplicação de medidas disciplinares previstas na lei”**.

Assim, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno considera necessária a reflexão acerca das circunstâncias que envolvem a marcação de falta de material.

Quanto ao procedimento a adotar pelos docentes quando o aluno não se faz acompanhar do material considerado necessário para o decorrer da



Recomendação sobre a marcação de faltas de material

Tendo em atenção o surgimento de algumas dúvidas relativamente à marcação de faltas de material, importa recordar que, de acordo com o ponto 8 do artigo 83º do Regulamento Interno do Agrupamento, **“As faltas de material, atingindo o total de cinco, serão passíveis de aplicação de medidas disciplinares previstas na lei”**.

Assim, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno considera necessário a reflexão acerca das circunstâncias que envolvem a marcação de falta de material.

Quanto ao procedimento a adotar pelos docentes quando o aluno não se faz acompanhar do material considerado necessário para o decorrer da aula, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que se tenham em consideração os seguintes elementos:

- Em primeiro lugar, o docente deverá averiguar os motivos da não apresentação do material escolar, no sentido de apurar se efetivamente o aluno se esquece reiteradamente do material, se não o adquiriu (nomeadamente por causas de ordem financeira) ou se existe outra circunstância que condicione a apresentação do material em sala de aula (por exemplo alunos que residam alternadamente com os pais ou outra situação familiar que careça de melhor análise);
- O docente deverá registar na plataforma INOVAR a ocorrência (grau 1, de acordo com a tabela de uniformização do registo de gravidade de ocorrências no INOVAR) informando, deste modo, o diretor de turma da ausência do material necessário na respetiva aula (se possível, detalhar qual o material em falta);
- O diretor de turma, após a visualização da ocorrência na plataforma INOVAR, fará chegar esta informação ao Encarregado de Educação (pelos canais de comunicação previstos) e verificará a situação junto do mesmo;
- Se houver lugar à marcação de falta de material, em particular numa aula de 90 minutos, o Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que seja marcada apenas uma única falta, ao primeiro tempo (primeiros 45 minutos) tendo em conta que o aluno não terá a possibilidade de, no segundo tempo da aula, repor o material em falta.
- É necessário verificar se o material solicitado pelo professor, no caso dos manuais e cadernos de atividades, foram devidamente contemplados pelo Agrupamento como sendo de caráter obrigatório e que constam da lista de manuais adotados para o presente ano letivo.

aula, a equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que se tenham em consideração os seguintes elementos:

- a) Em primeiro lugar, o **docente deverá averiguar os motivos** da não apresentação do material escolar, no sentido de apurar se efetivamente o aluno se esquece reiteradamente do material, se não o adquiriu (nomeadamente por causas de ordem financeira) ou se existe outra circunstância que condicione a apresentação do material em sala de aula (por exemplo alunos que residam alternadamente com os pais ou outra situação familiar que careça de melhor análise);
- b) O docente **deverá registar na plataforma INOVAR a ocorrência** (grau 1, de acordo com a tabela de uniformização do registo de gravidade de ocorrências no INOVAR) **informando**, deste modo, o **diretor de turma** da ausência do material necessário na respetiva aula (se possível, detalhar qual o material em falta);
- c) O diretor de turma, após a visualização da ocorrência na plataforma INOVAR, fará chegar esta **informação ao Encarregado de Educação** (pelos canais de comunicação previstos) e verificará a situação junto do mesmo;
- d) **Se houver lugar à marcação de falta de material**, em particular numa aula de 90 minutos, o Gabinete de Apoio ao Aluno recomenda que seja marcada **apenas uma única falta**, ao primeiro tempo (primeiros 45 minutos) tendo em conta que o aluno não terá a possibilidade de, no segundo tempo da aula, repor o material em falta.
- e) É necessário **verificar se o material solicitado pelo professor**, no caso dos manuais e cadernos de atividades, foi devidamente contemplado pelo Agrupamento como sendo de **caráter obrigatório** e se consta da lista de manuais adotados para o presente ano letivo.
- f) Caso o **aluno apresente 5 faltas de material** a uma **mesma disciplina**, o diretor de turma deve enviar essa informação para o Gabinete de Apoio ao Aluno, com indicação da disciplina e as respetivas datas em que se verificou a marcação de falta de material.

- g) No GAA, a aluno realiza uma **declaração de compromisso** que será assinada pelo aluno, Encarregado de Educação, Diretor de Turma e GAA.
- h) Em casos de **reincidência**, poderá ser aplicada uma medida corretiva.

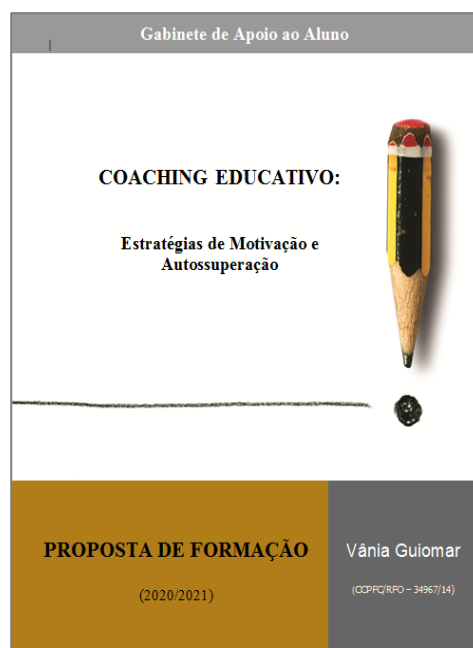
6.5 Elaboração de Proposta de formação

Foi solicitado ao Gabinete de Apoio ao Aluno a realização de uma proposta de formação sobre o tema **“Coaching Educativo: Estratégias de Motivação e de Autossuperação”** (25h). Esta proposta de formação pretende a acreditação pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua.

Assim, no final do ano letivo anterior (2019/2020), os docentes do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro propuseram a dinamização de um curso de formação no

âmbito do Coaching Educativo, manifestando o desejo pela continuidade da aquisição e desenvolvimento de novas ferramentas e novos recursos pedagógicos, tal como anteriormente verificado.

Neste sentido, importa referir que o Coaching Educativo se assume como um processo sistemático de aprendizagens, centrado em situações do presente e orientado para a mudança, onde se implementam recursos e ferramentas de trabalho específicas com vista ao desenvolvimento do potencial máximo de cada aluno.



Este curso de formação pretende assim integrar-se enquanto medida e estratégia de apoio psicopedagógico, capacitando os professores para uma intervenção mais holística e efetiva, dentro e fora de sala de aula, sobretudo num tempo de tantos desafios como aquele que se nos impõe.

Pretende-se assim o desenvolvimento de um conjunto de novas estratégias e ferramentas com vista à melhoria da qualidade do sistema educativo e à promoção de novas competências socioprofissionais da classe docente, que permitam o desenvolvimento de lideranças transformacionais assentes nos pressupostos da educação positiva em sala de aula com impacto em várias dimensões, sobretudo: no comportamento, no rendimento académico, na motivação dos alunos e dos docentes, na participação e no envolvimento das famílias nas escolas.

Assim sendo, esta proposta de intervenção/ formação pretende responder a uma necessidade objetiva e atual do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Objetivos gerais da ação

Pretende-se, com este curso de formação, o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes no que respeita a:

- Desenvolver competências de liderança transformacional em sala de aula;
- Desenvolver competências e estratégias de intervenção sociocomportamental junto dos alunos;
- Promover um ambiente de sala de aula mais positivo, assente nos princípios da aprendizagem associativa e colaborativa;
- Promover a capacitação dos docentes na aquisição de novas ferramentas de trabalho com os alunos no âmbito do coaching educativo;

Objetivos específicos da ação

- Promover nos docentes competências de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal;
- Conhecer os princípios do coaching educativo;
- Conhecer estratégias e ferramentas de coaching educativo;
- Desenvolver estratégias de promoção da motivação e competências de autossuperação nos alunos;
- Refletir sobre a importância da identificação de Crenças e Valores potenciadores e limitadores do sucesso académico;
- Promover competências de comunicação e relacionamento interpessoal entre docentes e alunos;

Conteúdos

- Definição de Coaching Educativo;
- Evolução do Coaching Educativo;
- Competências-chave do Coaching Educativo;
- O professor / educador coach;
- A relação entre Coaching Educativo e a aprendizagem;
- Autorregulação da aprendizagem;
- O processo e as fases do Coaching Educativo;
- Liderança na sala de aula;
- Ferramentas de Coaching Educativo;

Metodologias

- Expositiva: para exploração de conteúdos.
- Ativa (ex: brainstorming, role playing, resolução de problemas, etc.): para promoção da reflexão individual e coletiva.

- Demonstrativa (ex: simulação): para treino de competências e estratégias.

Sistema de avaliação da ação e dos formandos

No que respeita à **avaliação dos formandos** prevê-se a seguinte distribuição:

- Participação dos formandos: 20%
- Avaliação de Aprendizagens: 80%

No que respeita à **avaliação da ação**, será realizada, no momento final, a avaliação da ação (reação/ satisfação) através do preenchimento de um questionário que contemplará itens tais como: conteúdo programático, metodologias utilizadas, infraestruturas e logística, formador, relevância do curso, recomendações futuras, etc.

Destinatários

- Professores dos Ensinos Básico e Secundário, dos vários grupos de recrutamento em funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

Local da ação

- Sala provida com equipamento pedagógico considerado necessário para a realização da ação na Escola Secundária Ferreira de Castro.

Formadores

- Vânia Vidigueira Guiomar – Psicóloga efetiva n.º 192/ CCP n.º EDF 424341/2006 DA; registo de acreditação n.º CCPFC/RFO – 34967/14)

- Fundamentação da adequação do formador(a):
 - Vânia Guiomar é psicóloga do Gabinete de Apoio ao Aluno desde o ano letivo de 2012/2013 tendo como uma das suas funções a consultadoria a docentes no âmbito da gestão comportamental dos alunos, sendo uma profissional que conhece bem a realidade do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro. Com uma formação diversificada no âmbito da psicologia educacional e desenvolvimento pessoal também tem formação em metodologias pedagógicas inovadoras e no âmbito do coaching. Por outro lado, este projeto inscreve-se numa lógica de continuidade das ações realizadas no ano letivo 2018/2019 e que estão relacionadas com a missão do serviço Gabinete de Apoio ao Aluno.

Número total de horas do curso de formação

- 25 horas

6.6 Articulação com outros serviços/ Profissionais

O GAA articulou com outros serviços e profissionais internos à escola, sobretudo com a Dra. Catarina Pereira (Educadora Social) através da realização e atendimentos e reuniões a Encarregados de Educação e alunos.

Também articulou de forma muito próxima com o projeto Diversão Solidária, à semelhança dos anos letivos anteriores. Atualmente, o projeto Diversão Solidária é coordenado pela professora Inês Esteves e o GAA continuou a ajudar na identificação de necessidades e no ajuste da resposta social às famílias e aos alunos.

O GAA articulou com outros serviços externos à escola tais como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Azeméis e Equipas de Assessoria Técnica aos Tribunais.

6.7. Participação em júris de procedimentos concursais

A psicóloga do Gabinete de Apoio ao Aluno integrou o júri dos seguintes procedimentos concursais:

- o Para as funções de educador social: Outubro de 2020
- o Para as funções de psicólogo: Outubro de 2020
- o Para as funções de docentes de AEC's: Setembro de 2020

CONCLUSÕES

Através da análise e reflexão sobre os dados anteriormente referidos, podemos mencionar que, no primeiro período letivo de 2020/2021, se observou uma significativa diminuição do número de casos reportados ao GAA, em comparação com igual período do ano letivo anterior. Verifica-se também uma alteração profunda das necessidades de intervenção, agora marcadas pelo maior apoio no âmbito da mediação socioeducativa, sobretudo no que concerne à gestão da assiduidade de ensino em regime à distância.

Assim, importa referir que os dados aqui apresentados têm como base as participações de ocorrências reportadas ao serviço e não as ocorrências registadas no programa Inovar, apesar de estes registos orientarem a monitorização que o diretor de turma e a equipa do GAA faz de cada turma, assim como reforçam a identificação de necessidades de intervenção e permitem uma identificação dos alunos com mais necessidades de mediação socioeducativa.

Tal como ocorreu no ano letivo anterior, a equipa do GAA, no sentido da promoção de um maior rigor e consistência, lembrou a necessidade de uniformização dos critérios de quantificação das ocorrências no Inovar, sobretudo para os docentes que estão no agrupamento pela primeira vez, de forma a estes dados poderem servir de indicador passível de utilização na monitorização escolar da disciplina e permitirem uma análise mais rigorosa e adequada da realidade escolar.

Através da **mediação socioeducativa** a equipa do GAA procurou intervir de forma atempada e numa perspetiva preventiva e psicoeducativa, procurando desenvolver e cimentar uma estratégia/metodologia de intervenção com vista, por um lado, à diminuição do número de fatores e comportamentos de risco, com impacto direto no número de ocorrências disciplinares e na sua gravidade e, por outro, na promoção do sucesso escolar.

Ainda de referir que, mais uma vez, o serviço foi novamente distinguido pela iniciativa Escola Amiga da Criança, com o reconhecimento das boas práticas.

Oliveira de Azeméis, 11 de janeiro de 2021

A coordenadora

Isabel Alegria

A técnica

Vânia Guiomar

Anexos